



Jornal DIASP

EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006824-34.2012.8.26.0008 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Taubaté/Estado de São Paulo (Dr(a). Luis Fernando Nardelli na forma da Lei, etc. Faz saber que nos atos de ação de cumprimento de sentença, movidos por Condomínio Edifício Agata foi deferida a intimação por edital dos executados Francisco Paulo de Silva, CPF 051.465.658-30 e Inês Ubaldino de Oliveira, CPF 051.963.748-94, que se encontraram em lugar ignorado, da penhora havida sobre o lote de terreno 01, da quadra 27, Parq. Santa Dumont, Guarulhos, com área total de 353m², matrícula 72.186, 2ª CIP-Quilombo. Passando a fluir dos 20 dias supra o prazo de 5 dias para apresentação de defesa, e expedindo-se a intimação na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de fevereiro de 2023. (16.17)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1000714-59.2020.8.26.0420(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ubatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Dogo Volpe Gonçalves Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à ATLAS PROJ. TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 26.788.698/0001-83, ATLASVERVIEW SERVIÇOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E DE CONSULTORIA DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 30.097.000/00-80, ATLAS SERVIÇOS EMATIVOS DIGITAIS, CNPJ: 31.049.719/0001-40, que he foi proposta uma AÇÃO DE PROCEDEIMENTO CUMUL CÍVEL por parte de GUSTAVO SENSI FIGUEIREDO, requerendo RESCISÃO CONTRATUAL com devolução de valores recebidos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação por EDITAL para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pela parte ré, como verdadeiros os fatos e circunstâncias narradas na petição. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ubatuba, aos 06 de fevereiro de 2023. J. - 17 e 18/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017052-33.2019.8.26.0005 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Trazibulo José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER (O/A) REMO EMÍDIO MIAELLORO, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 382.683.818-17, que he foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Polícia Comunitária de Alimentos Ltda., alegando em síntese: em conformidade com os artigos 133 e seguintes do Código de Processo Civil, em desfavor da empresa executada requereu a desconsideração da personalidade jurídica da mesma. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, quanto ao requerimento de inclusão no polo passivo do feito, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. J. - 17 e 18/03

Plajo S.A.: indústria e Comércio de Plásticos

CNPJ nº 61.160.180/0001-63
Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem no dia 28 de abril de 2023 às 16h00 na sua sede social, na Rua Capitão José Gallo, 2.040 - Bairro Alcañiz - Ribeirão Pires/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) Elevação do aumento do capital; b) Outros assuntos. Ribeirão Pires, 17 de março de 2023. **Vicente Baptista Bajarra - Diretor Presidente.**

Companhia Provincia de Securitização

CNPJME nº 04.200.649/0001-07 - NIRE 35300546547

Edital de Primeira Convocação de Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 3ª Emissão da Companhia Provincia de Securitização
 Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRAs") da Série Única da 3ª Emissão da Companhia Provincia de Securitização ("Titulares do CRA", "Emissora" e "Emissor", respectivamente), a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/ME sob nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em consonância ao disposto na cláusula 12.2.3 do termo de securitização dos CRAs da Emissão, celebrado em 29 de abril de 2021, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a se reunirem em assembleia especial de investidores da Emissão ("AE"), a ser realizada, em primeira convocação, aos 06 de abril de 2023, às 11h30min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60" e "CVM", respectivamente), através de videoconferência, via plataforma Microsoft Teams (vide informações gerais abaixo), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do relatório dos auditores independentes, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Ficam os Titulares dos CRAs da Emissão cientes de que, nos termos do §2º, do artigo 25, da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras do relatório dos auditores independentes não conterem opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia especial de investidores não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação. **Informações Gerais:** O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRAs da Emissão está disponível no endereço eletrônico: <http://www.companhiaprovincia.com.br> ou através de e-mail: informacoes@companhiaprovincia.com.br ou através de telefone: (11) 3333-1111. (ii) na página da Emissora na rede mundial de computadores - Internet (<http://www.companhiaprovincia.com.br>). As procurações e/ou boletins de voto a distância, conforme aplicáveis, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do Titular dos CRAs, incluindo, mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, em até 02 (dois) dias úteis antes da realização da AE, para os correios eletrônicos: procuracoes@companhiaprovincia.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Nos termos do artigo 31 da Resolução CVM nº 60, somente podem votar na assembleia especial os investidores detentores de títulos de securitização na data da convocação da assembleia. São Paulo, 15 de março de 2023. **Companhia Provincia de Securitização - Roberto Saka - Diretor de Securitização e de Relação com Investidores.**

CIP S.A.

CNPJ: 44.393.564/0001-07

Demónstrações Contábeis Individuais e Consolidadas para o exercício findo em 31/12/2022

passou a se chamar Nuclea ("Nuclea"), refletindo este novo momento de transformação da empresa. **Desmuntalização da CIP Associação:** No âmbito societário, a assembleia geral extraordinária de 25 de fevereiro de 2022 aprovou a desmuntalização da Câmara Interbancária de Pagamentos - CIP ("CIP Associação") por meio de uma cisão parcial, que verteu a quase totalidade de seus ativos e passivos para a CIP "CIP Associação". A CIP Associação - Agência Nuclea é a sucessora da Nuclea, com o mesmo endereço, instituições financeiras, acionistas e demais stakeholders pela colaboração essencial na desenvolvimento e na operacionalização das soluções e dos serviços. Essa atitude reforça nosso

compromisso com a constante eficiência, a segurança e a integridade das operações, inovação e geração de novos serviços para movimentar a economia digital em benefício de toda a sociedade.

São Paulo, 15 de março de 2023.

Conselho de Administração e Diretoria
 As demonstrações financeiras completas, estão publicadas nesta data, no site do Jornal O Dia/SP: <https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal/>

Demonstração dos Resultados		Controladora	Consolidado
	Nota	31/12/2022	31/12/2022
Receita operacional líquida	20.a	954.042	963.389
Custos dos serviços prestados	20.b	(438.123)	(440.656)
Custos variáveis		(271.936)	(271.936)
Custos fixos		(62.707)	(63.363)
Depreciação e amortização		(31.928)	(31.928)
Custo com pessoal		(70.939)	(72.815)
Outros custos		(613)	(614)
Lucro bruto		515.919	517.533
Despesas operacionais		(214.711)	(222.001)
Despesas com pessoal	21.a	(81.221)	(82.315)
Despesas administrativas	21.b	(117.439)	(118.731)
Depreciações e amortizações	9 e 10	(19.707)	(19.710)
Despesas tributárias	21.c	(1.148)	(1.245)
Resultado de equivalência patrimonial	21.d	4.804	4.804
Lucro operacional antes do resultado financeiro		300.729	300.729
Resultado financeiro líquido	22	184.149	184.624
Receitas financeiras		188.185	188.662
Despesas financeiras		(4.036)	(4.037)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		485.357	485.357
Corrente	16	(178.451)	(178.451)
Diferido	16	12.718	12.718
Lucro líquido do período		319.624	319.624
Lucro líquido do período por ação		6,1386	6,1386

Demonstração do Fluxo de Caixa		Controladora	Consolidado
	Nota	31/12/2022	31/12/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		319.624	319.624
Lucro líquido do período		319.624	319.624
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício ao caixa		101	101
Depreciação e amortização	9 e 10	19.707	19.711
Depreciação e amortização - custo dos serviços prestados	9 e 10	34.934	34.934
Baixas de imobilizado e intangível	9 e 10	22.864	22.864
Provisões de PCM e ILP	13.b	27.759	27.707
Perdas de créditos e despesas	6.c	9.187	9.187
Provisões para riscos trabalhistas e civis	13.c	6.603	6.604
Provisões fornecedores		(6)	(6)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16.1	(12.818)	(12.718)
Resultado de equivalência patrimonial	21.d	(4.804)	(4.804)
Resultado de aplicação financeira		(181.661)	(182.138)
Lucro líquido ajustado		241.629	246.109
Varição no caixa e equivalentes de caixa		(126.122)	(130.487)
Instrumentos financeiros (títulos de dívida)		(70.188)	(73.964)
Clientes		(34.200)	(21.544)
Despesas antecipadas		(2.772)	(2.762)
Tributos a recuperar		(7.280)	(7.319)
Outros créditos		9.417	9.345
Depósitos Judiciais		(10)	(10)
Fornecedores		(18.899)	(31.754)
Férias e incentivo de longo prazo		(15.806)	(15.808)
Impostos, contribuições e encargos a recolher		13.065	12.935
Outras obrigações		551	394
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		115.507	115.622

Fluxos de caixa das atividades operacionais		Controladora	Consolidado
	Nota	12/2022	12/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		319.624	319.624
Lucro líquido do período		319.624	319.624
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício ao caixa		101	101
Depreciação e amortização	9 e 10	19.707	19.711
Depreciação e amortização - custo dos serviços prestados	9 e 10	34.934	34.934
Baixas de imobilizado e intangível	9 e 10	22.864	22.864
Provisões de PCM e ILP	13.b	27.759	27.707
Perdas de créditos e despesas	6.c	9.187	9.187
Provisões para riscos trabalhistas e civis	13.c	6.603	6.604
Provisões fornecedores		(6)	(6)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16.1	(12.818)	(12.718)
Resultado de equivalência patrimonial	21.d	(4.804)	(4.804)
Resultado de aplicação financeira		(181.661)	(182.138)
Lucro líquido ajustado		241.629	246.109
Varição no caixa e equivalentes de caixa		(126.122)	(130.487)
Instrumentos financeiros (títulos de dívida)		(70.188)	(73.964)
Clientes		(34.200)	(21.544)
Despesas antecipadas		(2.772)	(2,762)
Tributos a recuperar		(7,280)	(7,319)
Outros créditos		9,417	9,345
Depósitos Judiciais		(10)	(10)
Fornecedores		(18,899)	(31,754)
Férias e incentivo de longo prazo		(15,806)	(15,808)
Impostos, contribuições e encargos a recolher		13,065	12,935
Outras obrigações		551	394
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		115,507	115,622

Fluxos de caixa das atividades de investimentos

Aquisições de imobilizado	9 e 10	(14.882)	(14.894)
Aquisições de intangível	9 e 10	(42.511)	(42.511)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos		(57.393)	(57.345)

Fluxos de caixa das atividades de financiamento

Amortização de empréstimos e financiamentos		(4.048)	(4.048)
Juros sobre empréstimos		207	207
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		(3.841)	(3.841)

Varição no caixa e equivalentes de caixa

Saldos de caixa e equivalentes de caixa		54.333	54.336
Saldos de caixa e equivalentes de caixa		54.333	54.336
No início do período		59.923	64.452
No fim do período	4	114.256	118.888

internamente, pois estão vinculados aos custos de outros ativos que atendem ao critério de ativo intangível. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de maneira linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico e são testados anualmente quanto ao seu valor recuperável. As despesas com o desenvolvimento interno de softwares são reconhecidas como ativo quando é possível demonstrar a intenção e a capacidade da conclusão do desenvolvimento, e são amortizados, durante a vida útil estimada, considerando os benefícios econômicos futuros gerados. São compostos pelos softwares, registrados ao custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada de 20% a partir da data da sua disponibilidade para uso. **3.13. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment):** Em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 01 (R1), os ativos não financeiros estão sujeitos à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores contábeis. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável do ativo, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Em 31 de dezembro de 2022 não foram identificados ativos não financeiros com indicação de perda por impairment. **3.14. Fornecedores:** Os saldos de contas a pagar aos fornecedores são reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado. **3.15. Provisões e contingências:** Provisões são constituídas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou contratual) com a consequência de um evento passado sendo provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. As contingências passivas classificadas como perda provável são apenas divulgadas em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão, nem divulgação. **3.16. Benefícios a funcionários:** a) **Plano de previdência complementar:** A Companhia contribui para um plano de previdência complementar aberta para seus funcionários (contribuição definida). As contribuições regulares compreendem os custos líquidos do período em que são devidas e, assim, são incluídas nos gastos de pessoal na demonstração do resultado do exercício. b) **Bonificações e participação nos lucros e resultados:** A Companhia proporciona uma participação nos lucros e resultados, a todos os seus funcionários, baseada em plano anual de cumprimento de metas (ILP), que é aprovada anualmente pelo Conselho de Administração. O plano inclui uma avaliação e uma avaliação individual, que estão relacionadas a indicadores de acordo com o planejamento estratégico da organização. Em dezembro de 2022 Companhia alterou o pagamento de bônus para o pagamento de participação nos lucros e resultados. O valor total é reconhecido no resultado do exercício com base na melhor estimativa de realização. A Companhia proporciona, também, um programa de incentivo de longo prazo (MLP), destinado aos funcionários nomeados pelo diretor presidente. O ILP é aprovado anualmente pelo Conselho de Administração e o programa está vinculado a um plano específico de execução de estratégias. O montante reconhecido como passivo reflete o seu valor presente, considerando o período de acumulação. A Companhia considera a probabilidade de que alguns integrantes do ILP não satisficam aos requisitos de aquisição de direito, portanto o serviço do empregado dá origem a uma obrigação construtiva apenas ao final de cada exercício. **3.17. Reconhecimento de receitas, custos e despesas:** A receita inclui o valor recebido e o valor justo em contraprestação recebida ou a receber pela prestação dos serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida de cancelamentos, abatimentos e descontos. A Companhia reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Companhia; e (iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos, notadamente a conclusão do respectivo serviço prestado. As receitas, custos e despesas são reconhecidas no resultado com base no regime de competência, incluindo os rendimentos, encargos, variações monetárias ou cambiais a índices oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e não circulantes. **3.18. Imposto de renda e contribuição social:** a) **Imposto de renda e contribuição social - correntes:** Os ativos e passivos tributários correntes são mensurados com base no valor que se espera que seja recuperado ou pago às autoridades fiscais. O cálculo sobre o lucro tributável utiliza alíquotas que estão de acordo com as leis tributárias vigentes, sendo 15% mais adicional de 10% sobre o lucro tributável anual que exceda R\$ 240 mil para IRPJ e 9% para CSLL, além da compensação de prejuízos fiscais, limitada a 30% do lucro tributável anual. A Companhia poderá compensar os saldos no balanço patrimonial apenas se tiver direito legal para realizar a compensação e tiver a pretensão de liquidar ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. b) **Imposto de renda e contribuição social - diferidos:** O tributo diferido resulta das diferenças temporárias entre a base contábil e a base fiscal de ativos e passivos e de prejuízos fiscais acumulados. O ativo fiscal diferido é reconhecido sobre o lucro recuperável futuro relacionado às diferenças tributáveis dedutíveis, compensação futura de prejuízos fiscais e compensação futura de créditos fiscais não utilizados e o passivo fiscal diferido é reconhecido sobre o lucro devido futuro relacionado às diferenças tributárias apuráveis. Os tributos diferidos são classificados como "não circulante" no balanço patrimonial conforme instrução do CPC 32. Tributos sobre o lucro. A Companhia poderá compensar os saldos no balanço patrimonial apenas se tiver direito legal para realizar a compensação e os ativos e passivos fiscais diferidos estiverem relacionados com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária. **3.19. Dividendos:** O Estatuto Social prevê a distribuição de dividendos de, no mínimo, 25% do lucro líquido anual ajustado conforme artigo 202 da Lei das S.A. Se este limite não for atingido, no final do exercício é registrada provisão no montante do dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído. Os dividendos que ultrapassarem este limite são destacados em conta específica no patrimônio líquido "Dividendo Adicional Proposto". **4. Evento subsequente:** Em 27 de fevereiro de 2023, realizou-se uma AGE que aprovou a incorporação da totalidade das ações da CRTA S.A., que vai torná-la, assim, uma subsidiária integral da Companhia, após aprovação dos órgãos reguladores (Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários).

Diretoria
Flávia Helena Schiavon - Superintendente Administrativo Financeiro

Controlador
Sidney Souza França - Coordenador de Controladoria - CRC-1SP293466/O-0

demónstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos a evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

São Paulo, 15 de março de 2023



ERNST & YOUNG
 Auditores Internos
 CRC-SP-034510/O
Kátia Sayuri T. Kam
 Controladora CRC-1SP272354/O

1. Contexto operacional: A CIP S.A. ("Companhia") sociedade anônima de capital fechado, sediada em São Paulo - SP, Brasil, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.485, Torre Norte, 4º andar, Jardim Paulista, é regida por seu estatuto social e pela Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). Sua constituição deu-se em virtude da incorporação do acervo cindido da Câmara Interbancária de Pagamentos - CIP, associação sem fins lucrativos, devido à desmuntalização daquela, aprovada em Assembleia Geral em 25 de fevereiro de 2022, com o objetivo de partir de 1º de março de 2022, quando suas atividades operacionais e econômicas passaram a ser exercidas pela CIP S.A. Sua criação teve como objetivo ampliar o leque de serviços oferecidos ao mercado financeiro e a busca por se tornar uma Tech Company e atuar em novos mercados. As ações ordinárias da Companhia foram emitidas na mesma proporção de participação aos detentores dos títulos patrimoniais da Câmara Interbancária de Pagamentos - CIP. A Companhia tem como atividades: (a) a criação, o desenvolvimento e a operação de sistemas relacionados a, incluindo, mas não se limitando, a prestação de serviços com o fim de proporcionar: (a.1) a transferência de fundos, de outros ativos financeiros bem como de informações no âmbito do mercado financeiro nacional; e (a.2) o registro, processamento, a compensação e a liquidação de pagamentos em qualquer de suas formas; (b) a prestação de serviços, no âmbito do mercado financeiro nacional, para instituições financeiras autorizadas e atividades correlatas; (c) o exercício de atividades educacionais, promocionais e editoriais relacionadas a seu objeto social e aos mercados por ela administrados; (h) a prestação e serviços para fins de desenvolvimento de mercado, incluindo, mas não se limitando a, serviços auxiliares a análises de clientes, identidade digital e procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro e fornecimento e operação de soluções tecnológicas relacionadas a identidade digital e autenticação; (i) a prestação de serviços de registro de ónus e gravames sobre valores mobiliários, títulos, ativos, financeiros ou não, imóveis e outros instrumentos financeiros, inclusive de registro de instrumentos de constituição de garantia e de cartório, nos termos da regulamentação aplicável; (j) a prestação de serviços associados ao suporte a operações de créditos, financiamento e arrendamento mercantil, inclusive de serviços de dados e desenvolvimento de operação de sistemas de tecnologia da informação e de processamento de dados, nos termos de regulamentação aplicável; (k) a prestação e serviços associados ao Open banking, incluindo os serviços de desenvolvimento, gateway, suporte ao mercado, e atividades correlatas, nos termos de regulamentação aplicável; (l) a prestação de serviços associados ao mercado de seguros, saúde e educação, inclusive de serviços de dados e desenvolvimento e operações de sistemas de tecnologia da informação e de processamento de dados, nos termos da regulamentação aplicável; (m) o exercício de outras atividades autorizadas pela comissão de Valores Mobiliários, pelo Banco Central do Brasil, ou outras entidades reguladoras que, na visão do Conselho de Administração, sejam do interesse de participantes dos mercados administrados pela Companhia e contribuam para o seu desenvolvimento e sua higidez; e (n) a participação no capital de outras sociedades ou associações, sediadas no País ou exterior, seja na qualidade de sócia, acionista controladora ou não, e que tenha como foco principal as atividades expressamente mencionadas no Estatuto Social da Companhia, ou que na visão do Conselho de Administração, sejam do interesse de participantes dos mercados administrados e contribuam para o seu desenvolvimento e sua higidez.

2. Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Estas Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 15 de março de 2023 e estão elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos técnicos, as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações. Todas as informações relevantes usadas na gestão pela Administração estão evidenciadas nestas Demonstrações Contábeis. A preparação destas Demonstrações Contábeis em conformidade com os pronunciamentos técnicos requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior julgamento e possuem maior complexidade, bem como as aquelas cujas pressupostos e estimativas são significativas para as Demonstrações Contábeis, como a mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros e as provisões para contingências civis e trabalhistas, são avaliadas e baseiam-se na expectativa de perda da administração, quando aplicável. As Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas da Companhia foram mensuradas com base no custo histórico, exceto para os instrumentos financeiros que são mensurados ao valor justo em cada data de reporte e essa mensuração é classificada no Nível 1 da hierarquia do valor justo. **2.1. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As Demonstrações Contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **3. Resumo das principais políticas contábeis:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas Demonstrações Contábeis estão definidas a seguir: **3.1. Classificação circulante versus não circulante:** A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretenda-se que seja vendido ou consumido no decorrer normal do ciclo operacional